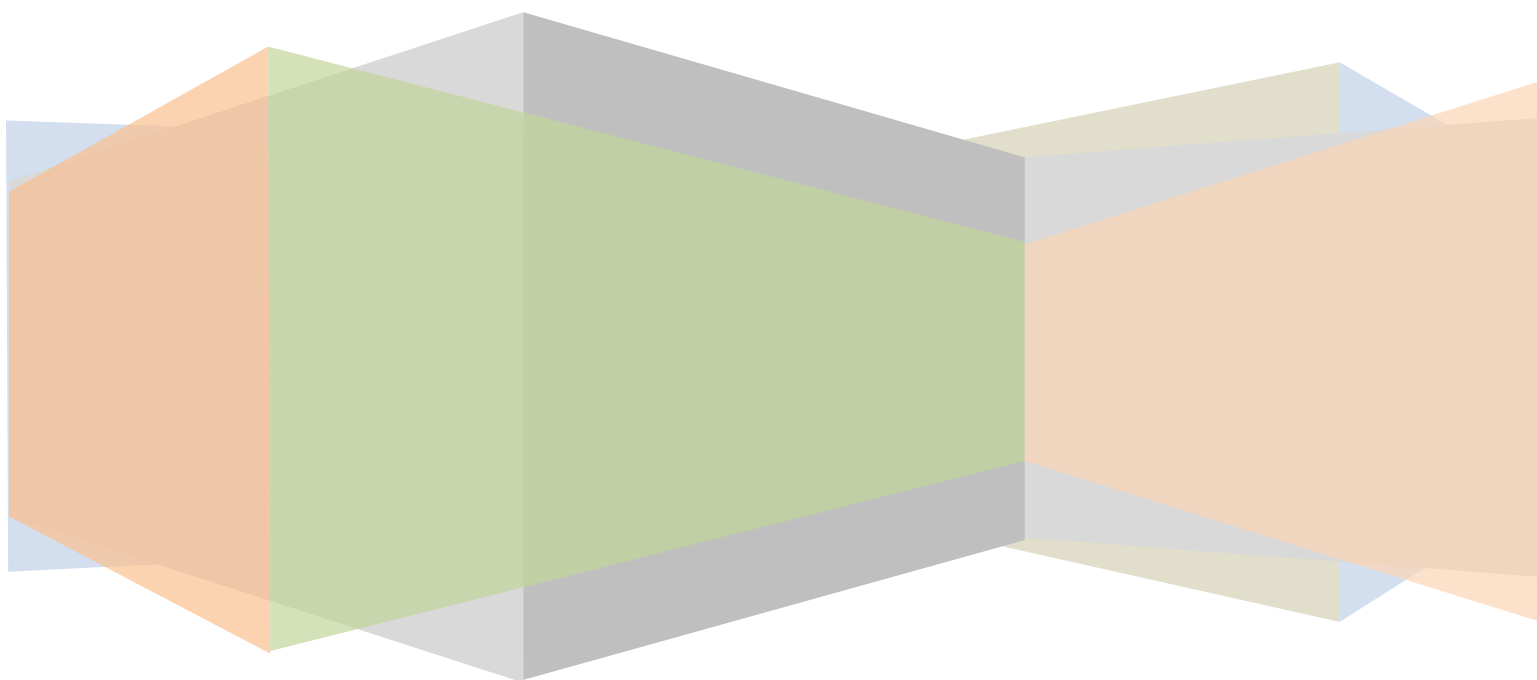




ASSOCIAÇÃO DE BILHAR DO MINHO

Versão 2024/25



REGULAMENTO GERAL E DAS COMPETIÇÕES 2024|25



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

“A Associação, sem fins lucrativos, [...] tem como fim a prática e ensino da atividade de bilhar.” (Art.º 1.º dos estatutos)

Parte I – Geral

- 1.1 A todos os atletas, equipas, associados e elementos dos órgãos sociais, exige-se o respeito pelos estatutos da Associação de Bilhar do Minho (ABM) e o seu regulamento interno. São exigências superiores o desportivismo, o comportamento respeitoso e educado e a defesa do bom nome e dignidade da ABM.
- 1.2 Para competir na ABM, será sempre, necessária uma prévia inscrição e uma decisão favorável da direção.
- 1.3 Nenhum atleta poderá competir sem estar devidamente identificado como atleta individual ou de equipa pela direção da ABM.
- 1.4 Cada inscrição terá apenas a validade de uma época desportiva.
- 1.5 Para efeitos de inscrição, cada equipa deverá preencher, de forma completa, formulário de inscrição específico no site da ABMinho no formulário de filiação de cada equipa deverá obrigatoriamente ser indicado um capitão de equipa, podendo ou não ser atleta, Tem no entanto que ser sócio da ABMinho constituindo-se esse elemento como o responsável pela representação da equipa junto da ABM.
- 1.6 No momento da inscrição, equipa ou atleta, deverão indicar sempre um local de jogo, espaço previamente homologado pela Direção da Abminho, ou solicitar homologação do mesmo e informar eventuais condicionalismos a que o mesmo possa estar sujeito.
- 1.7 Para efeitos deste regulamento, entende-se por **local de jogo**, cada par de bilhares, em que cada atleta ou equipa indique como local onde vai jogar, em cada época desportiva, devendo este manter-se fixo, durante toda a competição.



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

- 1.8** Em todas as competições da ABM, os atletas deverão utilizar equipamento adequado. A Abminho segue na íntegra as regras definidas no regulamento da FPBilhar em termos de equipamento, estando as mesmas sujeitas a alteração. Devendo a Direção da ABminho informar se existirem alterações que justifiquem informação à sua comunidade.
- 1.9** As sanções por falta de equipamento adequado são as mesmas do regulamento da FPB.
- 1.10** As regras de jogo, nas competições da ABM, são as definidas pela Federação Portuguesa de Bilhar, para jogos equivalentes.
- 1.11** Os períodos de inscrição, taxas de inscrição, quotas e restantes requisitos, deverão ser anunciados, em cada época desportiva, pela direção da ABM.
- 1.12** Nenhuma equipa ou atleta poderá competir, com taxas, quotas ou outras verbas em dívida com a associação.
- 1.13** Todos os atletas que pretendam jogar, qualquer prova da ABMinho têm de ser sócios da mesma e obrigados a pagar a cota correspondente. No momento da inscrição, atletas e equipas obrigam-se a aceitar este regulamento e as decisões dos órgãos sociais da ABM.

Taxas de Filiação: Equipa (inclui Liga, Taça Manuel 70, Individual por Equipas) **120€**
Cota sócio por atleta 5€ (Obrigatória)

Parte II - Liga ABMinho de equipas

Inscrições e prazos

- Poderão inscrever-se na liga de equipas, clubes de bilhar e equipas, constituídas de acordo com as regras da ABM, que cumpram os prazos e restantes regras de inscrição definidas pela direção da ABM.
- Para efeitos de inscrições, o preenchimento do formulário facultado, pressupõe que os atletas indicados deram a sua autorização para constar no mesmo, associado a uma equipa. Caso um atleta não tenha dado



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

autorização a estar inscrito e aparecer em alguma equipa, será aberto um inquérito de averiguações.

- Um atleta que tenha, na 1ª fase da competição, jogado menos de 70% de partidas por uma equipa, poderá ser inscrito por qualquer outra equipa na segunda fase da competição. Esta transferência está limitada à inscrição de 1 atleta por equipa na 2ª fase por parte da equipa recetora do jogador transferido. Ou seja, uma equipa que receba um jogador nestas circunstâncias esta limitada à transferência de 1 jogador. Para aplicação desta regra a Direção da ABMinho será intermediária da mesma, junto dos intervenientes.
- Haverá, em cada época desportiva, dois períodos de inscrição de atletas. Uma primeira inscrição antes do início da liga e uma segunda inscrição, antes do início da segunda fase, em prazo, a definir pela direção da ABM, que nunca poderá ultrapassar as 22H da 5.ª feira anterior à 1.ª jornada da 2.ª fase.
- Nos prazos definidos para a primeira inscrição, cada equipa poderá inscrever entre 4 e 12 atletas.
- No segundo período de inscrições, o número de atletas a inscrever deverá ser inferior a metade dos atletas inscritos na 1.ª fase de inscrições. No caso de receber no segundo período de inscrições algum jogador que tenha já jogado (-70% dos jogos) por outra equipa não poderá inscrever mais nenhum jogador

Estrutura da Liga

- A liga de equipas, será disputada em 2 séries em regime de todas contra todas a duas mãos, apurando-se para a 2ª fase metade das equipas em cada série. Não se sabendo o número de equipas que se inscreverá na época 2024|2025 poderá a direção da ABMinho ter de adaptar o modelo da mesma.

O jogo

- Em cada jornada serão disputadas 16 partidas, divididas em quatro quadros de 4, jogando cada atleta apenas uma partida em cada quadro.



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

Após a realização do 2.º quadro, poderá qualquer das equipas efetuar até duas substituições.

- O jogo iniciar-se-á, com a tacada de saída dos atletas da equipa da casa, que assim procederão nas quatro partidas do 1.º e 3.º quadros. No 2.º e 4.º quadros, darão a tacada de saída os atletas da equipa visitante.
- Não será permitida qualquer alteração na ordem das partidas definidas pela ficha de jogo. Se por lapso alguma partida tiver sido erradamente disputada, deverão ser repetidas todas as partidas, desde aquela em que a ordem tiver sido alterada devendo a ordem ser repostas.
- Nos dois primeiros quadros, os jogos serão disputados de acordo com seguinte regra: partida 1 no bilhar definido como 1, partida 2 no bilhar definido como bilhar 2; as partidas seguintes deverão disputar-se no bilhar que primeiro tiver ficado vago.
- No 3.º e 4.º quadros, qualquer dos capitães poderá interromper a sequência de partidas, para permitir que se complete o último jogo do quadro anterior, permitindo-lhe assim tomar decisões sobre substituições, com as 8 ou 12 partidas concluídas. Nesta hipótese a 1.ª partida do quadro será disputada no bilhar definido como bilhar 1 e a 2.ª no bilhar definido como bilhar 2, sendo nas seguintes no bilhar que primeiro tiver ficado vago.

Ficha de jogo – Pool Center

- Antes do início de cada jogo, o capitão da equipa visitada deve aceder à sua conta no Pool Center e preencher os seus jogadores titulares e perguntar ao capitão da equipa visitante os titulares da sua equipa. Só podem jogar jogadores que tenham o nome na aplicação Pool Center. O jogo deve ser passado para a versão LIVE, permitindo que todos os intervenientes possa acompanhar e consultar o mesmo.
- Só são permitidas 2 substituições por partida e as mesmas só podem ocorrer no Quadro 3 e 4. Nenhum atleta substituído poderá voltar ao jogo, nessa jornada.
- No final de cada jogo, os 2 capitães devem verificar o resultado colocado na aplicação pool center, assim como a verificação da correta informação nas partidas de tacada (RO) na primeira entrada da mesa. A indicação



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

fraudulenta dos atletas que efetuaram RO será fortemente sancionada pela direção depois de ouvidos todos os intervenientes.

Resultado e pontuação

- Será declarada vencedora a equipa que conseguir maior número de vitórias nas 16 partidas disputadas, podendo ocorrer situações de empate.
- Por cada vitória será atribuído à equipa vencedora 3 pontos e à equipa vencida 1 ponto. No caso de empate, serão atribuídos 2 pontos a cada equipa.

Critérios de classificação (desempate)

- A ordem da classificação seguirá os seguintes critérios:
 1. O número de pontos obtidos.
 2. A diferença entre partidas ganhas e perdidas, nos jogos entre si.
 3. O número de partidas ganhas, nos jogos entre si.
 4. A diferença entre partidas ganhas e perdidas na totalidade dos jogos da fase em que se verifica o empate.
 5. A diferença entre as partidas ganhas e perdidas desde o início da liga.
 6. Mantendo-se a igualdade, a classificação será decidida por um minitorneio entre as equipas empatadas, com as mesmas regras e critérios da competição.

Calendário e horário dos jogos

O sorteio de todas as fases deve ter em consideração as condicionantes de mesas casa/fora e as particularidades de cada casa.

Não existem condicionantes da utilização de cabeças de série.

- Os jogos, da liga de equipas, serão disputados, por regra, às **2.ªs feiras, pelas 21:30H**, excetuando-se apenas as situações devidamente justificadas, junto da direção.
- Consideram-se razões para a alteração do dia ou hora do jogo, qualquer das equipas tiver de disputar jogos marcados pela F. P. de Bilhar, que não possam ser adiados.



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024/25

- A justificação de impossibilidade de realização de um jogo, deverá sempre ser acompanhada da indicação de uma data alternativa, tanto quanto possível, por acordo entre as duas equipas. O acordo deverá ser promovido pela equipa impedida de jogar. Em nenhum caso a alteração do horário ou dia do jogo poderá fazer alterar a ordem das jornadas. Deve ser informada a direção do adiamento do jogo, no sentido de providenciar que no dia agendado seja possível a introdução da ficha de jogo no Pool Center.
- Na última jornadas de cada fase, por regra, os jogos deverão ser disputados no mesmo dia e hora. Poderá a direção permitir alguma alteração, se tal for materialmente impossível ou o jogo em causa não tiver influência significativa na classificação da liga ou puder desvirtuar a verdade desportiva

Período de aquecimento

- Antes do início de cada jogo deverá ser reservado um período, até 10 minutos, para que a equipa visitante, possa tomar contacto com os bilhares, designado como período de aquecimento. O período de aquecimento da equipa da casa deverá ocorrer **antes das 21:20H**. Pelas 21:20H deverão os bilhares ser colocados à disposição, para aquecimento, da equipa visitante. As constantes e sistemáticas infrações/atrasos na entrega das mesas à equipa visitante para além de profundamente indelicado devem ser sancionadas pela direção, através de multas pecuniárias. A reincidência significará o agravamento pecuniário da multa.
- O período de aquecimento não deverá interferir na hora do início do jogo, pelo que, no caso de atraso no seu início, a sua duração deverá ser reduzida de forma a permitir que o jogo se inicie pelas 21:30H.

Falta de comparência

- Será considerada falta de comparência, sempre que uma equipa, sem qualquer aviso ou contacto, não se apresente no local de jogo até 15m depois da hora marcada para o seu início. Deverá essa tolerância ser alargada para 30m, se o atraso for comunicado ao capitão da equipa



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

adversária ou a quem nesse dia o substituir e a razão não colocar em causa o necessário respeito por quem espera.

- A falta de comparência, significará a atribuição da derrota à equipa faltosa, por 16-0, bem como a atribuição de 0 pontos nessa jornada. Sempre que uma equipa incorrer em 3 faltas de comparência, será excluída da competição.
- Se a exclusão de uma equipa ocorrer dentro da primeira volta, todos os jogos por ela disputados serão considerados nulos, com a consequente retificação das classificações gerais. Se a exclusão ocorrer depois de iniciada a 2.^a volta, serão mantidos os jogos e resultados da 1.^a volta e considerados nulos, todos os jogos da 2.^a volta.

Casas e taxas de jogo

- As equipas indicarão as casas onde se localiza o seu local de jogo. Só são aceites por locais de jogo as casas homologadas pela direção da ABMinho. Esta Homologação deve ocorrer todos os anos na 1.^a semana de Setembro. E devem ser observados os seguintes critérios:
 - Existência de competição nos anos anteriores sem que tenha sido registada qualquer reclamação da casa em causa analisada pela direção da ABM, excetuando os casos de 1.^o pedido de homologação.
 - Qualidade das mesas de jogo e homogeneidade ente elas.
 - Contador que permita o registo do resultado, visível da área destinada à assistência.

Da visita da Homologação da ABMinho podem resultar os seguintes estados:

- - Homologada
- - Homologada Condicionalmente (com prazo e observações para a casa corrigir alguma situação) Podem ser realizados jogos oficiais provisoriamente.
- - Não Homologada Condicionalmente (com prazo e observações para a casa corrigir alguma situação) Não se podem registar nenhuns jogos oficiais.
- - Não Homologada - casa pode voltar a solicitar Homologação na época seguinte.



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

- Deve a equipa, na definição das condições para jogar num determinado local, observar para que durante a competição, a casa proporcione as condições ideais para a prática desportiva e promova a notoriedade da competição e fazer chegar informação à direção da ABMInho sempre que tal não se verifique.
- Consideram-se, para além de outras, como condições ideais, a reserva de um espaço para a movimentação sem sobressaltos, dos atletas, a ausência de ruído durante os jogos, implicando a interrupção de outras atividades, que possam interferir na necessária concentração competitiva.
- As taxas de bilhar, nos jogos da liga de equipas, são da responsabilidade da equipa que joga em casa. (cada casa é livre de definir as taxas de bilhar que considere adequadas, estas taxas têm que estar definidas na altura da Homologação e não podem sofrer alterações até à homologação no ano seguinte) A alteração de taxas a uma equipa no decorrer das competições é interdita e pode fazer alterar a decisão de Homologação da casa em causa.
- Não sendo respeitadas as condições anteriores, poderá a ABM penalizar a casa, por infração a este regulamento ou mesmo solicitar a alteração do local de jogo.

Prémios

- A direção da ABMInho define e aprova os prémios que são entregues em todas as modalidades/competição e sobre os mesmos dará indicação sempre que solicitados por alguma equipa ou atleta individual.

Parte III - LIGA INDIVIDUAL

Inscrições

Para participar em qualquer prova da ABM é exigida a prévia inscrição como atleta e como consequência sócio da ABM. Consideram-se pré-inscritos para a liga individual os atletas inscritos pelas respetivas equipas.

- 3.1** Serão permitidas inscrições na liga individual, aos atletas inscritos como jogadores das respetivas equipas, os atletas que na época anterior, se inscreveram como “individuais” e outros que cumpram com os requisitos da competição.



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

- 3.2** Só é considerado inscrito e apto a competir o atleta que, à data definida como limite de inscrição, tenha preenchido a sua ficha de inscrição.
- 3.3** No início da época de inscrições a direção fara publicar as definições específicas de cada prova.
- 3.4** A distribuição de Opens pelas casas é da exclusiva responsabilidade da direção, podendo seguir, ou não, o número de atletas inscritos por cada casa. É desejável que o critério de distribuição de Opens pelas casas seguido pela direção nas diferentes provas realizadas por Open sejam objetivas e pode a direção publicitar a metodologia utilizada.

Atraso e falta de comparência

- 3.7** Se após 15m da hora marcada para a hora de jogo, os atletas que estão indicados para os primeiros jogos, não estiverem no local de jogo, perderão o mesmo.
- 3.8** Entender-se-á como falta de comparência do atleta ou atletas se até ao início do 2.º jogo (perdedores) se mantiver a ausência do atleta.
- 3.9** A falta de comparência resulta na perda dos dois jogos pela diferença máxima e a atribuição de zero pontos.
- 3.10** Caso um jogador após qualquer um dos jogos realizados se ausentar e não realizar o jogo seguinte, considera-se derrota pela diferença máxima e o atleta fica na posição correspondente a essa derrota.

Taxas de bilhar

- 3.11** Em cada “open” os atletas participantes pagarão, à casa onde o jogo se realizar uma taxa individual de **3€**. Dado terem existido constrangimentos no passado, a taxa de 3€ por atletas é paga no acto de inscrição, ficando a Direção da ABM encarregue de fazer os pagamentos às casas, contabilizando o nº de atletas por open.



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024/25

3.12 A falta de comparência não dispensa o atleta do pagamento da taxa de bilhar a que estava obrigado.

Prémios Master final

3.13 Os prémios a atribuir serão 70% proporcionais ao número de atletas inscritos.

3.14 Os prémios serão entregues logo após a final e por ordem inversa da classificação, **aos atletas presentes**.

Parte IV – Taça Manuel 70

4.1 Em cada época desportiva será realizada uma competição, designada por “Taça Manuel 70”, para todas equipas inscritas na ABM.

4.2 A competição será realizada por eliminatórias sucessivas, no sistema de “KO direto” a duas mãos até às meias-finais a ser realizada pelas últimas quatro equipas.

4.3 Os jogos das finais serão realizados, **até decisão em contrario no Soccer Planet**

4.4 A participação na taça das equipas Está incluída na inscrição da equipa para a Liga ABMinho

Taça Equipas

4.5 Por sorteio livre, entre as equipas inscritas, determinar-se-á o par de equipas a defrontar-se. Jogará a 1.^a mão no seu local de jogo a equipa sorteada em 1.^o lugar.

4.6 À exceção das meias e final, a taça, será realizada, no sistema de “KO direto”, a duas mãos, com regras semelhantes às de cada jornada do campeonato de equipas: 4 quadros de 4 atletas, num total de 16 partidas.

4.7 Será declarada apurada, para a eliminatória seguinte, a equipa que no conjunto das duas mãos, mais partidas tiver ganho.



Associação de Bilhar do Minho

Regulamento Geral e das Competições 2024|25

- 4.8 No jogo da 2.^a mão, poderão, por acordo entre as equipas, não se realizar as partidas desnecessárias à atribuição da condição de apurada a uma das equipas. A ausência de acordo obrigará à realização da totalidade das partidas.
- 4.9 Na hipótese de se verificar um empate, no total de partidas ganhas no conjunto das duas mãos, será realizado um quadro suplementar, envolvendo os mesmos atletas do 4.^o quadro da 2.^a mão. Será declarada apurada a equipa que nesse quadro mais partidas ganhar.
- 4.10 Se após o quadro suplementar, o empate se mantiver, será realizada uma partida de desempate, competindo aos capitães indicar, de entre os atletas ainda em competição (excluem-se os substituídos), qual deles jogará em representação da equipa. Será declarada apurada a equipa vencedora dessa partida.

Parte V – Individual por Equipas

- 4.11 Em cada época desportiva será realizada uma competição, designada por “Individual por Equipas”, para todas equipas inscritas na ABM.
- 4.12 A participação no Individual por Equipas, Está incluída na inscrição da equipa para a Liga ABMinho
- 4.13 No início de cada ano desportivo a Direção publicara o modelo desta prova para a época em curso.

Parte V – Regulamento disciplinar

- 5.1 Após a época 2022|23 e com a homologação das provas por parte da FPB o regulamento disciplinar passa a ser integralmente o da FPB, transcrevemos alínea referente a Questões Disciplinares:

Questões Disciplinares:

Todas as questões de natureza disciplinar, serão tuteladas e decididas pelas Regras e Regulamentos da Federação Portuguesa de Bilhar e pelos seus órgãos competentes.

É obrigação da direção da ABMinho fazer chegar ao conselho de disciplina da FPBilhar todas as queixas e solicitação de abertura de inquéritos disciplinares.